



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

## DECLARAÇÃO DE VOTO

**Declaração de Voto relativa à proposta n.º 915/2013 (Aprovar submeter à Assembleia Municipal a aprovação do elenco das missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa da cidade, bem como dos espaços, das vias e dos equipamentos de natureza estruturante para a cidade ou para a execução daquelas missões, nos termos da proposta).**

Os Vereadores do PCP João Ferreira e Carlos Moura votaram contra:

- Aprovar submeter à Assembleia Municipal a aprovação do elenco das missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa da cidade, bem como dos espaços, das vias e dos equipamentos de natureza estruturante para a cidade ou para a execução daquelas missões.

Por considerarem que:

- A reforma administrativa da cidade de Lisboa aprovada pela Lei 56/2012, de 8 de Novembro, não assegurou o aumento da capacidade de gestão das Juntas de Freguesia, permitindo apenas um eleito a tempo inteiro, o que torna praticamente impossível poder assegurar as competências próprias que agora se pretende atribuir;

- Sendo Lisboa um Município urbano, praticamente sem espaços rurais, o que obriga a uma intervenção especializada não só no espaço público, no domínio cultural, recreativa desportivo e de lazer, na emissão e cobrança de taxas das mais



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

diversas, como no constante contacto com as populações de forma bem diferenciada dos municípios e freguesias rurais;

- Esta maioria ao longo de vários anos nunca conseguiu o acordo das Juntas de Freguesia, para avançar com experiências piloto no sector da higiene urbana, o que é bem elucidativo das dificuldades que agora estão a surgir;

- Estamos perante o esvaziamento de responsabilidades que a Câmara assumiu ao longo de décadas e não é claro que esta situação resulte melhor;

- O desmantelamento de serviços tão importantes como os que agora se pretende transferir, mostram bem a intenção desta maioria, não é o aproximar o poder da população, ao mesmo tempo que a cidade perde capacidade de aproveitar as sinergias resultantes dos meios ao seu dispor;

- Enquanto até hoje era apenas uma entidade que geria os serviços do município agora passarão a ser 24 entidades com os inconvenientes daí resultantes;

- A aprovação da presente proposta resultaria sempre num decréscimo da qualidade dos serviços prestados aos munícipes;

- Abrindo a porta para uma futura privatização dos serviços até agora prestados pelos trabalhadores do município.

Em conformidade O PCP apresentou uma proposta de alteração à proposta n.º 915/2013 com vista a minimizar as implicações da aplicação da Lei n.º 56/2012, de 8 de Novembro e dar início a um processo de auscultação das Juntas de Freguesia, envolvendo aprovação nas respectivas Assembleias, e dos sindicatos, para só depois do acordo de todos os intervenientes se proceder então à transferência de meios e competências para as Juntas de Freguesia.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Acontece que,

Essa proposta de alteração foi rejeitada pela maioria.

Assim,

Em conformidade com a posição sempre assumida pelo PCP ao longo de todo este processo de reforma administrativa e em defesa da qualidade dos serviços públicos prestados aos munícipes de Lisboa e da salvaguarda dos direitos dos trabalhadores **os Vereadores do PCP votaram contra aprovar o que consideram ser o materializar de um dos maiores atentados ao Poder Local Democrático desde o 25 de Abril de 1974.**

Lisboa, 20 de Dezembro de 2013.

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura